



LEI Nº 414 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

Matéria publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2020 Edição Nº 2683.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o Código Identificador: C18133F3 no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupel>

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2021, e dá outras providências.

~~Luis Carlos da Silva Oliveira~~
Sec. de Adm. Financeiras
Gestão e Controle Interno
Portaria 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, no art. 165 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei

CAPÍTULO I

Seção Única

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, a Proposta Orçamentária do Município de Granito, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2021, será elaborada e executada observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I – as diretrizes gerais para a elaboração da proposta orçamentária;
- II – a estrutura e a organização do orçamento;
- III – as alterações na legislação tributária do Município;
- IV – as diretrizes relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- V – as diretrizes gerais relativas à execução orçamentária;
- VI – a participação da população e das audiências públicas;
- VII – a celebração de operações de crédito;
- VIII – as disposições gerais.



IX- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com os recursos dos orçamentos.

CAPÍTULO II

Seção Única

Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º O Município de Granito executará, no exercício de 2021, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I - Gestão Participativa, Inovadora e Eficaz;
- II - Infraestrutura Urbanística e Gestão Ambiental Sustentável;
- III - Desenvolvimento com ênfase na Economia, Ciência e Tecnologia com visão na Capacitação, Qualificação Profissional e Inclusão Produtiva;
- IV - Cidadania Plena, o povo com todos os seus direitos;
- V - A Produção Rural na visão da convivência com o semiárido e a perspectiva de grandes investimentos;
- VI - Promoção dos Direitos da Juventude;
- VII - Promoção dos Direitos da Mulher;
- VIII - Promoção dos Direitos do Idoso.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

- I - Provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, do Poder Legislativo;
- II - Compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
- III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
- IV - conservação E manutenção do patrimônio público.



§ 2º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2021, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III

Seção Única

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, integra esta lei os seguintes anexos:

I – De Riscos Fiscais;

II – De Metas Fiscais;

Parágrafo único. Para efeito das disposições do inciso II, deste artigo, consta do demonstrativo de metas fiscais, os seguintes anexos:

I - Metas Anuais, contendo:

- a) Metas Anuais de Receita;
- b) Metas Anuais de Despesa;
- c) Resultado Primário;
- d) Resultado Nominal;
- e) Montante da Dívida.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

VI - Evolução do patrimônio líquido;

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita; e

VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

CAPÍTULO IV

Seção I

Da Estrutura e Organização do Orçamento do Município

Art. 4º. A elaboração da lei orçamentária deverá pautar-se pela transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade as informações relativas às suas diversas etapas, inclusive por meio de audiências públicas, bem como pelo equilíbrio das receitas e despesas públicas.

§ 1º. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais serão dados ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;
- III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- IV – o Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 5º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específica, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, devendo ser observados os objetivos abaixo especificados:

- I – Responsabilidade na gestão fiscal;
- II – Desenvolvimento econômico e social, visando à redução das desigualdades;
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde e de educação;
- IV – Ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;



VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e das manifestações culturais.

§1º No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§2º As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para 2021, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

§ 3º As fontes de recursos destinam-se a indicar a origem das receitas que financiarão as despesas previstas na Lei Orçamentária, destacando os recursos ordinários, que são aqueles arrecadados pelo Tesouro Municipal, as receitas próprias diretamente arrecadadas pelas entidades supervisionadas e as receitas provenientes de convênios e operações de crédito.

Art. 6º. Integrarão a proposta orçamentária do Município para 2021:

- I - Projeto de lei;
- II - Anexos;
- III - Justificativa

§1º O texto da lei orçamentária conterá as disposições permitidas pelo §8º, do art. 165 da Constituição Federal e disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64.

§ 2º A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320/64 e outros estabelecidos para atender disposições legais, conforme discriminação abaixo:

- I – Tabela explicativa da evolução da receita arrecadada nos exercícios 2017, 2018 e 2019, bem como as estimativas para 2020 e 2021;
- II – Tabela explicativa da evolução da despesa realizada no exercício de 2019, a fixada para 2020, e prevista para 2021;
- III – Quadro de discriminação da legislação da receita;
- IV – Gráfico da despesa orçada por função;
- V – Gráfico da despesa orçada por grupo;
- VI – Gráfico da receita prevista;
- VII – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas, anexo I da Lei nº 4.320/64;
- VIII – Receita consolidada por categorias econômicas, anexo II da Lei nº 4.320/64;



IX – Natureza da despesa consolidada por categoria econômica, anexo II da Lei nº 4.320/64;

X – Natureza da despesa por órgão, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XI – Natureza da despesa por categoria econômica, por unidade orçamentária, anexo II da Lei nº 4.320/64;

XII – Demonstrativo da despesa por programa de trabalho, projeto, atividade e operação especial, por unidade orçamentária, anexo VI da Lei nº 4.320/64;

XIII – Demonstrativo dos programas de trabalho, indicando funções, sub-funções, projetos e atividades, anexo VII da Lei nº 4.320/64;

XIV – Demonstrativo da despesa por funções, sub-funções e programas conforme o vínculo, anexo VIII da Lei nº 4.320/64;

XV – Demonstrativo da despesa por órgãos e funções, anexo IX da Lei nº 4.320/64;

XVI – Despesa com seguridade social por categoria e função, anexo XI da Lei nº 4.320/64;

XVII – Demonstrativo consolidado da receita resultante de impostos e da despesa consignada para manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2020, bem como o percentual orçado para aplicação no referido exercício, consoante art. 212 da Constituição Federal;

XVIII – Demonstrativo consolidado do percentual das receitas indicadas no art. 77 do ADCT da Constituição Federal e das despesas fixadas na proposta orçamentária para 2020 destinadas às ações e serviços de saúde;

XIX – Percentual de gastos com pessoal;

XX – Receita e despesa por fonte de recurso do STN.

Art. 7º A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II- Unidade Orçamentária;

III- Função;

IV- Subfunção;

V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;

VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa;

IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa; e

XI - Fonte de Recursos.



§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I - Despesas Correntes - 3; e

II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras, - 5; e

VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2021 e em seus Créditos Adicionais.

§ 4º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 5º A Lei Orçamentária Anual para 2021 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE / PE.

§ 6º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades.

§ 7º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 8º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 9º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 10. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.



Art. 8º. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I- Categoria Econômica;
- II- Origem;
- III- Espécie;
- IV- Desdobramento; e
- V- Tipo.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1;
- II- Receitas de Capital - 2;
- III- Receitas Correntes Intraorçamentárias - 7 e
- IV- Receitas de Capital Intraorçamentárias - 8.

§ 2º A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador quando eles ingressam no patrimônio público.

§ 3º A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita,

§ 5º O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

§ 6º O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis de receitas, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PE, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

§ 7º Em cumprimento ao disposto no *caput* e na alínea “e” do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será



feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9º. A lei orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo, de até 5,0% (cinco inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Caso não seja utilizado a reserva de contingência para a sua finalidade, no todo ou em parte, até 30 de junho, saldo remanescente poderá ser utilizado para a cobertura de créditos adicionais, conforme disposições do art. 5º, inciso III, da LC n.º 101/00.

Art. 10. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

Art. 11. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para 2021, com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para 2021, destinadas aos investimentos constantes no PPA citados no *caput*, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta LDO.

Art. 12. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 13. A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, através de contratos de rateio, regulados



pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, através dos procedimentos contábeis estabelecidos pela Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.

Art. 14. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária e da respectiva lei, poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e previdenciária, em tramitação.

§ 1º. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será identificada a despesa, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam parcialmente aprovadas, até 31 de dezembro de 2020, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas no todo ou em parte, conforme o caso, mediante decreto.

Art. 15. O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

I - operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

II - operações de crédito a serem autorizadas na própria lei orçamentária, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal;

III - os efeitos de programas de alienação de bens imóveis, móveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art. 16. As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva, excluídas as despesas com a publicação de editais e outras legais.



Art. 17. O Prefeito do Município poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

Parágrafo único. Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei de alteração do plano plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

CAPÍTULO IV

Seção II

Dos Créditos Adicionais

Art. 18. No texto da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 conterà autorização para abertura de créditos adicionais suplementares de até quarenta por cento do total dos orçamentos e autorização para contratar operações de crédito, respeitadas as disposições da Resolução n.º 043/2001, do Senado Federal, bem como da legislação aplicável à matéria.

Art. 19. Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e atualizações posteriores.

§ 1º. Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma do *caput* deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;



IV - produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, inclusive financiamentos;

V - recursos provenientes de transferências à conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;

VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas;

VII- a reserva de contingência, quando não utilizada até 30 de junho de 2021.

§ 2º. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

§ 3º. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício poderão ser reabertos até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 4º. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados saldos de elementos de despesa, sem onerar o percentual de suplementação.

Art. 20. Para realização das ações e serviços públicos, inclusive aqueles decorrentes dos artigos 194 a 214 da Constituição Federal, poderá haver compensação entre os orçamentos fiscal e da seguridade social, por meio de créditos adicionais com recursos de anulação de dotações, respeitados os limites constitucionais.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o *caput* poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a Portaria SOF n.º 42/1999.

Art. 21. Não se incluem no limite de suplementação, previsto no Art. 18 da presente Lei, as dotações para atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamentos do sistema previdenciário;

III - pagamento do serviço da dívida;

IV - pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde e do Sistema Municipal de Ensino;

V - transferências de fundos ao Poder Legislativo;

VI – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;

VII – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2020 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

Art. 22. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

§1º No processamento do orçamento e da contabilidade será utilizado software de contabilidade e orçamento público que deverá:

I - processar a contabilidade em partidas dobradas nos sistemas orçamentário, patrimonial, compensado e custos;

II - possuir centro de custos que identifique os gastos para propiciar avaliação de resultados, nos termos do regulamento aprovado por Decreto;

III - atender a Lei 4.320/64, incluídas as disposições regulamentares e atualizações posteriores;

IV - permitir o processamento dos demonstrativos que integram os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, nos termos da regulamentação estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Art. 23. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

CAPÍTULO IV

Seção III

Das Transferências para o Setor Privado



Art. 24. Na programação da despesa não poderão ser incluídos recursos destinados a clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

Parágrafo-Único - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, artes, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II. sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica ou assistencial; ou.

III. sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

CAPÍTULO V

Seção Única

Das alterações na legislação tributária

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro.



Art. 27. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Constará do orçamento dotações destinadas à implementação de programa de modernização do sistema de arrecadação, cobrança de tributos e da dívida ativa tributária.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção I

Das despesas com pessoal

Art. 28. O Poder Legislativo e Executivo, para fins de atendimento do disposto no inciso II, do § 1º do art. 169, da Constituição Federal, ficam autorizados a conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2021, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 29. Observado o disposto no parágrafo único, do art. 28 desta lei, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei visando:

- I - a concessão e à absorção de vantagens e ao aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e à extinção de cargos públicos;
- III - a criação, extinção e alteração da estrutura de carreiras;
- IV - ao provimento de cargos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;



V – a revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público, por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

VI – Instituição de Incentivos a demissão voluntária.

§ 1º. Fica dispensada do encaminhamento de projeto de lei a concessão de vantagens já previstas na legislação.

§ 2º. A criação ou ampliação de cargos deverá ser precedida da demonstração do atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º. Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios financeiros anteriores a sua entrada em vigor, podendo, contudo, retroagir a competência anterior dentro do mesmo exercício.

Art. 30. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 31. Para atendimento das disposições do art. 60, inciso XII, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 19.12.2006, publicada no DOU em 20.12.2006, bem como para pagar o valor do salário mínimo a todos os servidores municipais, da forma definida no inciso IV, do art. 7º, da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Art. 32. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas:

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação de despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário.

Parágrafo único. As providências estabelecidas no caput deste artigo serão tomadas de acordo com as disposições constitucionais pertinentes.

Art. 33. O Município poderá incluir na proposta orçamentária dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção II

Da previdência

Art. 34. O Município ou a entidade previdenciária poderá contratar serviços de consultorias e assessorias, contábeis, financeiras, atuariais, previdenciárias e jurídicas para a manutenção do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 35. Serão incluídas dotações no orçamento de 2021 para realização de despesas com cobertura de déficit e passivo atuarial do RPPS.

Art. 36. O Regime Próprio de Previdência Social será estruturado de acordo com a legislação vigente, especialmente no tocante a contabilidade previdenciária nos termos da legislação aplicável a matéria.

Art. 37. Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em lei e regulamento.

Art. 38. O orçamento da entidade previdenciária deverá integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Parágrafo único. Adotar-se-á o conceito de Receita Intra-Orçamentária para contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91-Aplicação Direta

Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social”, conforme consta na Portaria Interministerial n.º 688, de 14 de outubro de 2005.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção III

Da saúde e educação

Art. 39. A aplicação de receitas em ações e serviços de saúde, bem como de educação, serão demonstradas por meio da publicação dos Demonstrativos Anexo X e XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, elaborados de conformidade com o Manual do Tesouro Nacional aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional, que serão disponibilizados pelo Poder Executivo aos competentes conselhos de acompanhamento.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IV

Dos suprimentos para o Legislativo

Art. 40. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pelo Município até o dia vinte de cada mês, através de suprimento de fundos, nos termos art. 29-A, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional n.º 58/2009, devendo a Câmara providenciar o envio à Prefeitura, dos balancetes orçamentários, até o décimo dia útil do mês subsequente, para efeito de processamento consolidado, nos termos das disposições do art. 74 da Constituição Federal, bem como propiciar a elaboração dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal exigidos pela Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º- Especificamente no mês de janeiro de 2021, o repasse dos duodécimos legislativos poderá ser feito na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2020, devendo ser



ajustada em fevereiro de 2021, eventual diferença que venha a ser encontrada, para mais ou para menos, quando todos os balanços estiverem publicados e calculados os valores exatos das fontes de receita do exercício anterior.

§ 2º- O Poder Legislativo terá como limite de proposta orçamentária 2021 para despesas correntes e capital os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção V

Dos convênios com outras esferas de Governo

Art. 41. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de 2021.

Art. 42. Os convênios, contratos, acordos ou ajustes firmados com outras esferas de governo, dentre outros, destinar-se-ão a desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, bem como infraestrutura, saneamento básico, combate aos efeitos de alterações climáticas, preservação do meio ambiente, promoção de atividades geradoras de empregos no âmbito do Município e de atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VI

Das subvenções

Art. 43. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para 2021, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos da Lei, e sua concessão dependerá:



I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que deverá ser encaminhada, pela entidade beneficiária, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17.03.93, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, até 15 de setembro de 2020;

VI - da comprovação que a instituição está em situação regular perante a Receita Previdenciária e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII - de não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

§1º Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

§2º Sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares, o plano de trabalho de que trata o § 1º conterá objetivos, justificativas, metas a serem atingidas com a utilização dos recursos e cronograma de desembolso.

§3º Não constará da proposta orçamentária para o exercício de 2020, dotação para as entidades que não atenderem ao disposto nos incisos I, III, IV e V do presente artigo.

§4º Também serão permitidos repasses às instituições privadas, sem fins lucrativos, de natureza artística, cultural, esportiva e educacional, consoante disposições dos artigos 215 a 217 da Constituição Federal, atendidas as exigências desta seção, no que couber.

§5º O Município poderá desenvolver PDDE local com recursos próprios, ficando as exigências limitadas aos requisitos mínimos estipulados no Programa Dinheiro Direto na Escola, para as unidades executoras.

§6º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



§7º As prestações de contas, sem prejuízo de outras exigências legais e regulamentares, demonstrarão as origens e aplicações dos recursos, cumprimento dos objetivos e da execução das metas físicas constantes do plano de trabalho e do instrumento de convênio.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VII

Dos consórcios

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, conforme lei municipal específica e demais disposições legais aplicáveis.

§1º Estão incluídas na autorização do caput deste artigo ações, programas, projetos e atividades a serem executados em consórcios, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, com adequação local, para atendimento de objetivos públicos.

§2º Poderão ser consignadas dotações no orçamento do Município, destinadas à participação referenciada no *caput*, inclusive por meio de auxílios, contribuições e subvenções, bem como para execução de programas, projetos e atividades vinculadas aos programas objeto dos convênios, termos de parcerias e outros instrumentos formais cabíveis, respeitada a legislação aplicável a cada caso.

§3º Os procedimentos contábeis serão estabelecidos através da Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção VIII

Dos Programas Assistenciais



Art. 45. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, locais, para atendimento do disposto no art. 26 de Lei Complementar n° 101/2000.

§1° Nos programas culturais de que trata o *caput*, se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

§ 2° O Município também apoiará e incentivará o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217, da Constituição Federal e regulamento local.

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção IX

Dos Precatórios

Art. 46. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até 25 de julho de 2020, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídas na proposta orçamentária para 2021, conforme determinado pelo § 1° do art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e indireta, e por grupo de despesas originárias da ação, conforme definido nesta Lei, especificando:

- a) número e data do ajuizamento da ação originária;
- b) números de processos;
- c) números de precatórios;
- d) data da expedição dos precatórios;
- e) nome do beneficiado;
- f) valor do precatório a ser pago;



g) data do trânsito em julgado; e

h) identificação da Vara ou Comarca de origem.

§ 1º - A relação dos débitos, de que trata o *caput* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

§ 2º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2020, a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

Art. 47. Constituem débitos e/ou obrigações judiciais de pequeno valor, nos termos do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos decorrentes de sentenças judiciais com trânsito em julgado, consignados em precatório judiciário, que tenham valor igual ou inferior R\$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais).

CAPÍTULO VI

Seção I

Das diretrizes relativas às despesas

Subseção X

Das OSs e das OSCIPs

Art. 48. A eventual realização de termos de parcerias, contratos de gestão e congêneres, com Organização Social e/ou com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá observar as disposições da Resolução TCE n.º 20, de 21 de setembro de 2005, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária



Subseção I

Das despesas novas

Art. 49. Para geração de despesa nova, o Demonstrativo da Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro relativo à geração de despesa nova, para atendimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000, deverá ser elaborado e publicado da forma definida na alínea “b” do inciso “I” do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 50. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas que não excedam o limite estabelecido nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, modificada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99 e atualizações posteriores.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção II

Da limitação de empenho

Art. 51. Até trinta dias após a publicação do Orçamento Anual de 2021, o Poder Executivo estabelecerá, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício, inclusive a eventual composição de reserva de contingência, e o calendário de eventos associados, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

§ 1º - A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

§ 2º - O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.



Art. 52. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta lei, poderá ser promovida a limitação de empenho e movimentação financeira nos 30 (trinta) dias subsequentes.

§ 1º. A limitação a que se refere o "caput" deste artigo será fixada em montantes por Poder e por órgão, respeitando-se as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais de execução, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 2º. Os órgãos deverão considerar, para efeito de contenção de despesas, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital relativas a obras e instalações, equipamentos e material permanente e despesas correntes não afetas a serviços básicos.

§ 3º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 4º. Em caso de ocorrência da previsão contida no "caput" deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a contingenciar o orçamento.

§ 5º. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.

Art. 53. A limitação do empenho ou de despesa deverá ser equivalente ao da diferença entre a receita arrecadada e a prevista para o bimestre.

Art. 54. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal.

CAPÍTULO VII

Seção Única

Da execução Orçamentária

Subseção III



Dos orçamentos dos fundos

Art. 55. Os orçamentos dos fundos municipais deverão integrar a proposta orçamentária por meio de unidades gestoras supervisionadas.

§ 1º. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação, consoante estimativa da receita, à Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de 2021 ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 2º. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras serão gerenciados pelo Prefeito do Município, até que exista ordenador de despesas formalmente designado.

§ 3º. É vedada a vinculação de percentuais de receita a fundos e despesas, ressalvadas as disposições do inciso IV, do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 56. Os fundos municipais terão suas receitas e despesas, especificadas no orçamento, vinculadas aos seus objetivos, identificados na legislação pertinente e nos planos de aplicação, estes representados por planilhas de despesa com identificação das classificações funcional, programática, categoria econômica, metas e fontes de financiamento.

Art. 57. Os repasses de recursos aos fundos constarão da programação de que trata o art. 51, desta Lei, por meio de transferência financeira, condicionada a execução e das ações constantes no orçamento do fundo.

Art. 58. O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica.

Art. 59. Poderão constar da proposta do orçamento anual para 2021, unidades orçamentárias destinadas:

I - à manutenção e desenvolvimento educação básica e valorização dos profissionais da educação, com recursos do FUNDEB, ou outra fonte que venha substituir e do Tesouro Municipal;

II - ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos do SUS e do Município;



III – ao Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos do FNAS e do Tesouro Municipal;

IV – ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos repassados, bem como, do Tesouro Municipal;

V – a demais autarquias, fundações e fundos municipais criados por meio de Lei específica.

CAPÍTULO VIII

Seção Única

Da participação da população e das audiências públicas

Art. 60. A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do Município por meio de audiências públicas e oferecer sugestões:

I - Ao Poder Executivo, até quinze de setembro de 2020;

II - ao Poder Legislativo, na comissão técnica de orçamento e finanças, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais da Câmara e em audiências públicas promovidas pela referida comissão.

§ 1º. Para fins de realização de audiência pública será observado:

I - Quanto ao Poder Legislativo:

- a) determinar que a condução da audiência fosse feita por meio da Comissão Técnica da Câmara que tem as atribuições, no âmbito municipal, definidas pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal;
- b) convocar a audiência com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis;

II - Quanto ao Poder Executivo:

- a) Receber comunicação formal da data da audiência;
- b) Disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias antes da audiência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), elaborados nos termos da Portaria STN Nº 286, de 07 de maio de 2019.



§ 2º. As audiências públicas levarão em consideração as demandas e prioridades detectadas junto às comunidades, definidas para fins de gestão orçamentária e administrativa, conforme as disposições específicas do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. As demandas e reivindicações emanadas das audiências públicas serão avaliadas tecnicamente pelo Órgão competente e responsável pela execução dos serviços.

CAPÍTULO IX

Seção Única

Da celebração de operações de crédito

Art. 61. A autorização, que contiver na Lei Orçamentária de 2021, para contratação de operações de crédito será destinada ao atendimento de despesas de capital, observando-se, ainda, os limites de endividamento e disposições estabelecidos na legislação específica e em Resoluções do Senado Federal.

Parágrafo único. Poderá constar da Lei Orçamentária para 2021, autorização para celebração de operação de crédito por antecipação de receita, que, se realizada, obedecerá às exigências da Lei Complementar nº 101/2000, do Banco Central do Brasil, da Secretaria do Tesouro Nacional e do Senado Federal, e, ainda, deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício.

Art. 62. Poderão ser consignadas dotações destinadas ao pagamento de juros, amortizações e encargos legais relacionadas com operações de crédito de antecipação de receita orçamentária – ARO e de longo prazo, contratadas ou em processo de contratação junto ao BNDES, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, destinados à execução de Programas de Modernização Administrativa e Incremento de Receita, bem como outros das linhas de infraestrutura, habitação, saneamento e reequipamento.

§ 1º. As operações de crédito obedecerão à LC 101/2000, às Resoluções 40 e 43 do Senado Federal, às disposições do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil, e ainda, a regulamentação nacional específica.

§ 2º. A implantação dos programas citados no *caput* depende da aprovação pelo órgão financiador do projeto, enquadrado nas normas próprias.



§ 3º. A assunção de obrigações que resultem em dívida fundada precisará ser autorizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

CAPÍTULO X

Seção Única

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 63. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2021, será entregue ao Poder Legislativo até o dia 05 de outubro de 2020 e deverá ser devolvida para sanção até cinco de dezembro de 2020, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31/2008.

Art. 64. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2020, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2020, para efeito de compatibilização com as despesas do Município que integrarão a proposta orçamentária.

Art. 65. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem às disposições do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com a LDO e que:

I - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e encargos;
- b) serviço da dívida.

II - Estejam relacionados:

- a) com a correção de erros ou omissões, ou;
- b) com os dispositivos do projeto de lei.

Art. 66. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III, do § 1º, do art. 124, da Constituição do Estado de Pernambuco,

devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 67. Caso a devolução do orçamento para sanção do Prefeito deixe de ser feita ao Poder Executivo, no prazo legal, ou os autógrafos da lei orçamentária sejam encaminhados sem consolidação das emendas realizadas no texto e nos anexos, o Poder Executivo adotará as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca da matéria, inclusive quanto à promulgação da proposta orçamentária como Lei.

Art. 68. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, sejam aditivas, supressivas ou modificativas, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º, do art. 66, da Constituição Federal, que comunicará os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

§ 1º. As emendas à Proposta Orçamentária ficam limitadas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) desta, ficando vedadas as emendas de redução das dotações de pessoal e contratos de duração continuada.

§ 2º. O veto às emendas mencionadas no *caput* restabelecerá a redação inicial do projeto de lei orçamentária enviado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, devendo ser sancionado da forma original.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente poderão ser aprovadas caso atendam às disposições contidas na Lei do Plano Plurianual 2018-2021, referente ao exercício de 2021, no art. 127, § 3º, da Constituição Estadual.

Art. 69. A execução do orçamento e do planejamento governamental do Município, no exercício de 2021, seguirá as disposições desta Lei e de seus anexos, para o acompanhamento da programação orçamentária e financeira, com vistas à obtenção dos resultados previstos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.

Art. 70. São identificadas como áreas finalísticas da atuação do Município, aquelas que buscam atender a uma necessidade ou demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e ações relacionadas com a produção de um bem ou serviço para a população.



Art. 71. Os programas que envolvam atividades finalísticas poderão ser administrados por gestores de programas governamentais, nomeados pelo Prefeito do Município na forma da Lei.

Art. 72. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar n. 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 73. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

I - Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO I);

II - Anexo de Metas Fiscais (ANEXO II);

III- Anexo de Programas, Ações, Metas e Prioridades.

Art. 74. Para adequação orçamentária decorrente de mudança na estrutura administrativa determinada por Lei, fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de 2021 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, inclusive os títulos e descritores, metas e objetivos, fontes de recursos e modalidade de aplicação.

Art. 75. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 1º de janeiro de 2021, a programação constante do Projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas correntes nas áreas de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas à



pessoal e seus respectivos encargos sociais e à dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 76. Serão apresentadas à Câmara Municipal as prestações de contas de 2021, da forma estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e disponibilizadas na Internet, para conhecimento da sociedade.

Art. 77. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei no 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar no 101, de 2000, encaminharão, caso necessário, ao Poder Legislativo os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias após o final do quadrimestre.

§ 1º. O encaminhamento do RREO e do RGF ao TCE-PE, de que trata esta Resolução, dar-se-á exclusivamente de forma eletrônica, via SICONFI, mediante a homologação da respectiva declaração, nesse sistema.

§ 2º. A elaboração do RREO e do RGF será feita em conformidade com a Portaria STN n.º 375, de 08 de julho de 2020, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

§ 3º. O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, de que trata o artigo 52 da LRF, abrange todos os Poderes e Órgãos e será consolidado pelos respectivos chefes do Poder Executivo Municipal, através de sistema eletrônico padronizado para o Poder Executivo Municipal.

§ 4º. O Poder Executivo Municipal publicará o RREO e o RGF juntamente com os demonstrativos constantes dos artigos 52 e 54 da LRF, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre respectivamente.

§ 5º. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos II e III e artigo 48-A da Lei Complementar n.º 101, de 2000, o Poder Executivo divulgará as informações referentes à execução orçamentária e financeira e à situação patrimonial das respectivas unidades gestoras/ e ou supervisionadas em sistema eletrônico padronizado na esfera municipal.

Art. 78. A Administração Municipal promoverá a reavaliação de ativos e passivos municipais para fins de adequação às novas Normas da Contabilidade Pública, absorvidos estes efeitos pela Gestão Patrimonial.

Art. 79. Fica o Poder Executivo autorizado a:



I - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos;

II - Anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;

III - Anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV - Anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V- Anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI- Cancelar valores registrados como restos a pagar por montante, vindos de exercícios anteriores, que não tenham sido correspondidos com os empenhos respectivos, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação de sua regular liquidação.

Art. 80. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Granito, em 30 de setembro de 2020.



João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

Page 1 of 1

Lei: 414, Data: 30/09/2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	CRÉDITOS ADIC. A PARTIR DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Dévidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Ações/Juizadas Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	832.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	832.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Divergência de Projeções	75.140,00	ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS	75.140,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	907.140,00	SUBTOTAL	907.140,00
TOTAL	957.140,00	TOTAL	957.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, II)

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VL. Constante (a)	VL. Constante	% RCL (a/RCL)ref	VL. Constante (b)	VL. Constante	+ RCL (b/RCL)ref	VL. Constante (c)	VL. Constante	% RCL (c/RCL)ref
Receitas Totais	32.900.397,00	30.508.885,01	121,93399	34.898.080,00	33.479.441,38	122,78130	35.300.000,00	33.721.392,38	125,78761
Receitas Primárias (I)	28.622.995,00	26.779.244,03	106,87390	28.873.694,85	27.382.671,48	105,81790	29.740.264,46	28.410.133,09	106,81790
Despesa Total	32.090.300,00	30.508.885,91	121,53360	34.898.080,00	33.479.441,38	123,78130	35.300.000,00	33.721.392,38	123,78761
Despesa Primárias (II)	28.454.182,00	27.181.026,08	108,42270	30.397.796,86	27.807.074,87	109,42270	31.137.020,43	28.816.947,11	114,42270
Rembolsado Primitivo (J - II)	-421.167,00	-482.351,43	-1,00480	-425.892,01	-434.401,30	-8,00480	-446.816,97	-420.833,42	-1,00480
Resultado Nominal	257.037,00	345.810,04	6,80050	265.693,41	233.184,35	8,59650	372.088,56	240.778,88	9,98250
Dívida Pública Consolidada	344.258,11	716.012,13	-2,83560	705.583,18	792.285,71	2,83560	789.360,09	734.280,14	2,83560
Dívida Consolidada Líquida	361.995,87	345.801,80	1,09916	373.890,86	345.173,86	1,09920	394.038,12	365.861,15	1,09920

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2019 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2019 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)nd00
Receita Total	30.000.000,00	119,66160	27.474.306,04	109,58730	-2.525.693,96	-8,42000
Receitas Primárias (I)	28.155.100,00	112,30280	26.017.726,15	103,77750	-2.137.373,85	-7,59000
Despesa Total	30.000.000,00	119,66160	27.403.742,33	109,30990	-2.596.257,67	-8,65000
Despesa Primária (II)	28.577.000,00	113,98170	26.281.917,75	104,83120	-2.295.082,25	-8,03000
Resultado Primário (I - II)	-421.900,00	-1,68200	-264.191,60	-1,05370	157.708,40	-37,38050
Resultado Nominal	-128.305,54	-0,51180	302.208,40	1,20540	430.513,94	-335,54000
Dívida Pública Consolidada	698.100,81	2,78450	619.491,52	-2,47100	-1.317.592,33	-188,74000
Dívida Consolidada Líquida	339.551,01	1,35440	619.491,52	-2,47100	-959.042,53	-282,44000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMIF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	25.177.428,50	27.474.306,04	9,12	29.060.000,00	5,55	32.600.000,00	10,34	34.000.000,00	6,25	35.300.000,00	3,82	
Receitas Primárias (I)	23.442.645,18	26.017.226,15	10,98	27.216.500,00	4,61	28.032.595,00	3,00	28.873.584,83	3,00	29.740.204,40	3,00	
Despesa Total	25.324.879,12	27.403.742,33	8,21	29.060.000,00	5,82	32.600.000,00	10,34	34.000.000,00	6,25	35.300.000,00	3,82	
Despesa Primárias (II)	24.225.184,03	26.281.917,75	8,49	27.625.400,00	5,11	28.454.162,00	3,00	29.307.786,86	3,00	30.187.030,47	3,00	
Resultado Primário (I - II)	-782.538,85	-264.191,60	-46,24	-408.900,00	54,77	-421.167,00	3,00	-433.862,01	3,00	-446.816,07	3,00	
Resultado Nominal	-123.015,86	302.308,40	-345,67	249.821,30	-17,33	257.317,90	3,00	265.037,43	3,00	272.088,56	3,00	
Dívida Pública Consolidada	660.444,69	-619.491,52	-192,95	722.559,33	-216,64	744.236,11	3,00	766.553,19	3,00	789.560,09	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	324.153,71	-619.491,52	-291,11	351.407,45	-156,73	361.990,87	3,00	372.850,60	3,00	384.036,13	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	24.051.435,68	26.240.591,55	9,12	27.703.952,95	5,55	30.568.886,01	10,34	32.479.441,38	6,25	33.721.302,38	3,82	
Receitas Primárias (I)	22.394.215,88	24.854.153,28	10,58	25.999.315,19	4,61	26.779.204,65	3,00	27.582.673,48	3,00	28.430.153,69	3,00	
Despesa Total	24.192.291,97	26.178.183,61	8,21	27.703.952,95	5,82	30.568.886,01	10,34	32.479.441,38	6,25	33.721.302,38	3,82	
Despesa Primárias (II)	23.141.777,79	25.166.529,62	8,49	26.389.928,24	3,11	27.181.676,08	3,00	27.997.074,87	3,00	28.836.987,11	3,00	
Resultado Primário (I - II)	-747.541,90	-252.376,34	0,00	-390.613,05	8,00	-402.511,43	0,00	-414.801,39	0,00	-426.833,42	0,00	
Resultado Nominal	-140.856,29	288.692,94	0,00	238.650,53	-17,33	245.810,04	3,00	253.184,35	3,00	260.779,88	3,00	
Dívida Pública Consolidada	636.639,74	-591.786,43	0,00	690.244,81	9,80	710.952,15	3,00	732.280,71	3,00	754.249,14	3,00	
Dívida Consolidada Líquida	309.656,81	-591.786,43	0,00	335.729,91	9,80	345.891,80	3,00	356.175,86	3,00	366.861,13	3,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021****Lei: 414, Data: 30/09/2020**

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Restado Acumulado	17.352.976,17	100,000	16.197.709,93	100,000	14.605.746,61	100,000
TOTAL	17.352.976,17	100,00	16.197.709,93	100,00	14.605.746,61	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio Capital	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Restado Acumulado	-47.592.724,69	100,000	-49.675.382,24	100,000	7.454.134,35	100,000
TOTAL	-47.592.724,69	100,00	-49.675.382,24	100,00	7.454.134,35	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL	58.300,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	58.300,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO REC. C/ ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(g)	(g) = ((d - II d) + III d)	(h) = ((b - II c) + III i)	(i) = ((c - II f) + III j)
	58.300,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

Page 1 of 3

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(I)	2.079.248,86	2.251.815,31	2.661.895,20
Receita de Contribuições dos Segurados	653.305,05	640.334,64	615.572,66
Civil	653.305,05	640.334,64	615.572,66
Ativo	653.305,05	640.334,64	615.572,66
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	890.179,89	1.075.260,33	1.273.937,84
Civil	890.179,89	1.075.260,33	1.273.937,84
Ativo	890.179,89	1.075.260,33	1.273.937,84
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	532.235,22	535.232,25	772.384,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	532.235,22	535.232,25	772.384,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.528,70	988,09	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Atual Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.528,70	988,09	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	2.079.248,86	2.251.815,31	2.661.895,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(V)	76.985,50	73.912,88	53.261,60
Despesas Correntes	69.446,50	73.912,88	50.193,60
Despesas de Capital	7.539,00	0,00	3.068,00
PREVIDÊNCIA(VI)	2.411.348,05	1.882.053,33	1.733.531,81
Benefícios - Civil	2.411.348,05	1.882.053,33	1.733.531,81
Aposentadorias	2.297.022,15	1.772.722,90	1.583.970,62
Pensões	114.325,90	109.330,43	112.519,50
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	37.041,69
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	2.488.333,55	1.955.966,21	1.786.793,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

Page 2 of 3

Lei: 414, Data: 30/09/2020

	2019	2018	2017
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-409.084,69	295.849,10	875.101,79

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2018	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplê	120.317,26	28.170,51	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.460,18	105.356,67	5.195.444,80
Investimentos e Aplicações	8.060.338,35	8.407.868,42	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES(IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

Page 3 of 3

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)	0,00	0,00	0,00

	2019	2018	2017
RESELTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Page 1 of 4

Lei: 414, Data: 30/09/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2020	9.742.714,46	1.768.958,19	7.973.756,27	7.973.756,27
2021	2.063.543,38	1.875.095,68	188.447,70	8.162.203,97
2022	2.187.355,98	1.987.601,42	199.754,56	8.361.958,53
2023	2.318.597,34	2.106.857,51	211.739,83	8.573.698,36
2024	2.457.713,18	2.233.268,96	224.444,22	8.798.142,58
2025	2.605.175,97	2.367.265,09	237.910,88	9.036.053,46
2026	2.761.486,53	2.509.301,00	252.185,53	9.288.238,99
2027	2.927.175,72	2.659.859,06	267.316,66	9.555.555,65
2028	3.102.806,27	2.819.450,60	283.355,67	9.838.911,32
2029	3.288.974,64	2.988.617,64	300.357,00	10.139.268,32
2030	3.486.313,12	3.167.934,70	318.378,42	10.457.646,74
2031	3.695.491,91	3.358.010,78	337.481,13	10.795.127,87
2032	3.917.221,42	3.559.491,43	357.729,99	11.152.857,86
2033	4.152.254,71	3.773.060,91	379.193,80	11.532.051,66
2034	4.401.389,99	3.999.444,57	401.945,42	11.933.997,08
2035	4.665.473,39	4.239.411,24	426.062,15	12.360.059,23
2036	4.945.401,79	4.493.775,92	451.625,87	12.811.685,10
2037	5.242.125,90	4.763.402,47	478.723,43	13.290.408,53
2038	5.556.653,46	5.049.206,62	507.446,84	13.797.855,37
2039	5.891.052,66	5.352.159,02	537.893,64	14.335.749,01
2040	6.243.455,82	5.673.288,56	570.167,26	14.905.916,27
2041	6.618.063,17	6.013.685,87	604.377,30	15.510.293,57
2042	7.015.146,96	6.374.507,02	640.639,94	16.150.933,51
2043	7.436.055,78	6.756.977,44	679.078,34	16.830.011,85
2044	7.882.219,13	7.162.396,09	719.823,04	17.549.834,89
2045	8.355.152,27	7.592.139,85	763.012,42	18.312.847,31
2046	8.856.461,41	8.047.668,25	808.793,16	19.121.640,47
2047	9.387.849,10	8.530.528,34	857.320,76	19.978.961,23
2048	9.951.120,04	9.042.360,04	908.760,00	20.887.721,23
2049	10.548.187,24	9.584.901,64	963.285,60	21.851.006,83
2050	11.181.078,48	10.159.995,74	1.021.082,74	22.872.089,57
2051	11.851.943,19	10.769.595,49	1.082.347,70	23.954.437,27
2052	12.563.059,78	11.415.771,22	1.147.288,56	25.101.725,83
2053	13.316.843,37	12.100.717,49	1.216.125,88	26.317.851,71
2054	14.115.853,97	12.826.760,34	1.289.093,63	27.606.945,14
2055	14.962.805,21	13.596.366,17	1.366.439,04	28.973.384,18
2056	15.860.573,52	14.412.148,14	1.448.425,38	30.421.809,56
2057	16.812.207,93	15.276.877,03	1.535.330,90	31.957.140,46
2058	17.820.940,41	16.193.489,65	1.627.450,76	33.584.591,22
2059	18.890.196,83	17.165.089,03	1.725.007,80	35.309.689,02
2060	20.023.608,64	18.195.004,97	1.828.603,67	37.138.292,69
2061	21.225.025,16	19.286.705,27	1.938.319,89	39.076.612,58
2062	22.498.526,67	20.443.907,59	2.054.619,08	41.131.231,66
2063	23.848.438,27	21.670.542,04	2.177.896,23	43.309.127,89
2064	25.279.344,56	22.970.774,56	2.308.570,00	45.617.697,89
2065	26.796.105,24	24.349.021,04	2.447.084,20	48.064.782,09
2066	28.403.871,55	25.809.962,30	2.593.909,25	50.658.691,34
2067	30.108.103,84	27.358.560,04	2.749.543,80	53.408.235,14
2068	31.914.590,07	29.000.073,64	2.914.516,43	56.322.751,57
2069	33.829.465,48	30.740.078,06	3.089.387,42	59.412.138,99
2070	35.859.233,41	32.584.482,74	3.274.750,67	62.686.889,66
2071	38.010.787,41	34.539.551,71	3.471.235,70	66.158.125,36
2072	40.291.434,66	36.611.924,81	3.679.509,85	69.837.635,21
2073	42.708.920,74	38.808.640,30	3.900.280,44	73.737.915,65
2074	45.271.455,98	41.137.158,72	4.134.297,26	77.872.212,91
2075	47.987.743,14	43.605.388,24	4.382.355,10	82.254.568,01
2076	50.867.007,94	46.221.711,53	4.645.296,41	86.899.864,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Page 2 of 4

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2077	53.919.028,42	48.995.014,23	4.924.014,19	91.823.878,61
2078	57.154.170,12	51.934.715,08	5.219.455,04	97.043.333,65
2079	60.583.420,33	55.050.797,99	5.532.622,34	102.575.955,99
2080	64.218.425,55	58.353.845,86	5.864.579,69	108.440.535,68
2081	68.071.531,08	61.855.076,62	6.216.454,46	114.656.990,14
2082	72.155.822,95	65.566.381,21	6.589.441,74	121.246.431,88
2083	76.485.172,32	69.500.364,09	6.984.808,23	128.231.240,11
2084	81.074.282,66	73.670.385,93	7.403.896,73	135.635.136,84
2085	85.938.739,62	78.090.609,09	7.848.130,53	143.483.267,37
2086	91.095.064,00	82.776.045,63	8.319.018,37	151.802.285,74
2087	96.560.767,84	87.742.608,37	8.818.159,47	160.620.445,21
2088	102.354.413,91	93.007.164,87	9.347.249,04	169.967.694,25
2089	108.495.678,74	98.587.594,77	9.908.083,97	179.875.778,22
2090	115.005.419,47	104.502.850,45	10.502.569,02	190.378.347,24
2091	121.905.744,64	110.773.021,48	11.132.723,16	201.511.070,40
2092	129.220.089,31	117.419.402,77	11.800.686,54	213.311.756,94
2093	0,00	0,00	0,00	213.311.756,94
2094	0,00	0,00	0,00	213.311.756,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Page 3 of 4

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO

2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2021

Page 4 of 4

Lei: 414, Data: 30/09/2020

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2021	2022	
			0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE**

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-)Transf. Constitucionais	0,00
(-)Transf. FUNDEB	0,00
Saldo Final Aumento Perman. Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) - (I - II)	0,00
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0804	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PM	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0805	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - FMS	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0806	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - FMS	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0807	SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
0809	SENTENÇAS JUDICIAIS - FMS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
0810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
0811	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - FMS	
28	Encargos Especiais	
846	Outros Encargos Especiais	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição							
0003 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DOS CONSORCIADOS							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon/Grupo	Fon/Código	Categoria
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE	030600	CISAPE	1080	REFORMA OU AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SAÚDE	10	Saúde	1
					301	Atenção Básica	
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					29	Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE	030600	CISAPE	1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PI OS PROGRAMAS DA SAÚDE	10	Saúde	1
					301	Atenção Básica	
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					29	Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0008 CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE	030600	CISAPE	2115	MANUTENÇÃO GERAL DA SAÚDE DOS CONVENIADOS AO CISAPE	10	Saúde	1
					301	Atenção Básica	
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
					29	Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe	
					3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0008 CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE
030600 CISAPE

2116 PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS DA SAÚDE (INSS, FGTS E OUTRAS)

10 Saúde

301 Atenção Básica

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

29 Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe

3 DESPESAS CORRENTES

1

Programa Descrição

0004 PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

Ações

Entidade Unid. Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção Fon. Grupo Fon. Código Categoria

0008 CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE

030600 CISAPE

2117 DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA DO CISAPE

20

Agricultura

605 Abastecimento

04

RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

29

Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe

3

DESPESAS CORRENTES

Meta

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa	Descrição
0006	CONTROLE DE ANIMAIS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DOS MUN. CONSORCIADOS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0006	CISAPE - CON. INTERM. DO SERTÃO DO ARARIPE PE							0
	030600	CISAPE	2116	DESPESAS C/RECOLHIM. E TRANSP. DE JUMENTOS ABANDONADOS NAS RODOVIAS DO MUN. CONSOR				
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
					29	Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe		
					3	DESPESAS CORRENTES		

Programa	Descrição
0401	COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1
	020202	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL						
	2805	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO						
		24	Comunicações					
			122	Administração Geral				
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO		2021
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO MULHER E LAZER	
1804	AQUIS. DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE CULTURA E:	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO MULHER E LAZER				
2812	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO,				
04	Administração				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição						
0403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						00 Recursos Ordinários
						3 DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					1
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2802	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						00 Recursos Ordinários
						3 DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					0
	020201	GABINETE DO PREFEITO				
		2860	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DO MUNICÍPIO DE GRANITO			
			04	Administração		
				122	Administração Geral	
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						00 Recursos Ordinários
						3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020202	DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	
2804	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2807	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2808	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2809	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, GESTÃO E CONTR	
04	Administração	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

2021		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2810	CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIOS	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	
020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2941	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
04	Administração	
123	Administração Financeira	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2825	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



Programa		Descrição								
0405		GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS MULHERES								
Ações								Meta		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020403	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À MULHER	1810	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	04	Administração	122	Administração Geral	1



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Programa	Descrição	2021
0601	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
Ações		
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	
020201	GABINETE DO PREFEITO	
2803	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE GRANITO - GCIMG	
06	Segurança Pública	
181	Policimento	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

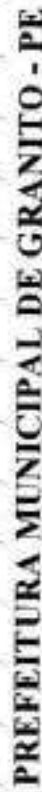
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa		Descrição							
0801		GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							0	
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE							
	0802	PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
	08	Assistência Social							
	122	Administração Geral							
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
	41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social							
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE							
	1874	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES							
	08	Assistência Social							
	122	Administração Geral							
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
	40	Fundo Municipal de Assistência Social							
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE							
	1875	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	08	Assistência Social							
	122	Administração Geral							
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
	40	Fundo Municipal de Assistência Social							
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1875	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
06	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
42	Transferências de Convênios - Assistência Social	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1877	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2881	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2882	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS LIGADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2883	ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1899	OBRAS E INSTALAÇÕES DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
27	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
1900	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS DO FUNDECA	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
27	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	1
030300	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
2903	PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
27	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0005 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

030300 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

2804 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

27 Fundo Municipal da Infância e da Juventude

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1879	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
42	Transferências de Convênios - Assistência Social	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2884	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2884	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2885	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA PAIF - CRAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



Lel: 414, Data: 30/09/2020

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	2885 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - CRAS	08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência e	3 DESPESAS CORRENTES	1
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	2886 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência e	3 DESPESAS CORRENTES	1
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	2887 MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO CRAS VOLANTE	08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência e	3 DESPESAS CORRENTES	1
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	2888 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ACESSUAIS	08 Assistência Social	244 Assistência Comunitária	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	41 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência e	3 DESPESAS CORRENTES	1



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE
2889 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
41 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S
3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

Programa Descrição							
0803 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE							
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	08	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					08	Assistência Social	
					244	Assistência Comunitária	
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					40	Fundo Municipal de Assistência Social	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
							1
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	08	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					08	Assistência Social	
					244	Assistência Comunitária	
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
					41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
							1
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	08	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					08	Assistência Social	
					244	Assistência Comunitária	
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					40	Fundo Municipal de Assistência Social	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE				
1881	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			4	DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE				
2890	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI - CREAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
40	Fundo Municipal de Assistência Social			3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE				
2890	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI - CREAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência			3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição

0806 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	1892	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				1
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
						40	Fundo Municipal de Assistência Social	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	1892	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				1
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	1893	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEX				1
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
						40	Fundo Municipal de Assistência Social	
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1893	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE /	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2289	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/08/2020

Page 27 of 103

Programa Descrição							
0807 GESTÃO DO SUAS							
Ações							
Entidade	Unid.Órgão	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1894	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DO SUAS					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	40	Fundo Municipal de Assistência Social					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1894	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA A GESTÃO DO SUAS					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1895	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A GESTÃO DO SUAS					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	40	Fundo Municipal de Assistência Social					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1895	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A GESTÃO DO SUAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERRÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2896	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO DO SUAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERRÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2897	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - SUAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERRÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição							
0808 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO							
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1896	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
		40	Fundo Municipal de Assistência Social				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
1							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1896	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
1							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
	1897	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO					
	08	Assistência Social					
	244	Assistência Comunitária					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
		40	Fundo Municipal de Assistência Social				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
1							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
1897	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIP. E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS DE CAPITAL	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2898	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2898	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2899	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - BOLSA FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa		Descrição							
0809		PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS							
Ações									
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							1	
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE								
2900	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
41	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência s								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição						
0810 GESTÃO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ações						
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fun. Grupo	Fun. Código
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
1898	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O PAIF - ESTADUAL					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
43	Fundo Estadual de Assistência Social					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
2901	BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
40	Fundo Municipal de Assistência Social					
3	DESPESAS CORRENTES					
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE					
2901	BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
08	Assistência Social					
244	Assistência Comunitária					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
43	Fundo Estadual de Assistência Social					
3	DESPESAS CORRENTES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030100 SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS CRIANÇA E JUVENTUDE

2902

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA PAIF - ESTADUAL

08

Assistência Social

244

Assistência Comunitária

02

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

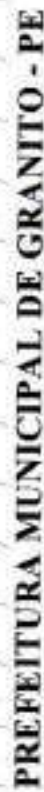
43

Fundo Estadual de Assistência Social

3

DESPESAS CORRENTES

Lei: 414, Data: 30/09/2020



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

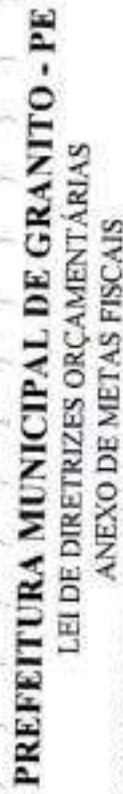
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lel: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição								
0811 CIDADE LIMPA - DEFESA DO MEIO AMBIENTE								
Ações								
Entidade	Unid.Organiz	Proj.Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Métrica
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0
	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
	1928	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA						
	15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
		00	Recursos Ordinários				4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0
	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
	1935	AQUIS. DE MAT. PERMAN. VEICULO COLETOR DE RESÍDUOS. SOLIDOS PI A CORRETA DESTINAÇÃO AC						
	15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
		00	Recursos Ordinários				4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0
	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL						
	2829	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
	15	Urbanismo						
		452	Serviços Urbanos					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
		00	Recursos Ordinários				3	DESPESAS CORRENTES



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	2021
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	
2857	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS I	
15	Urbanismo	

452 Serviços Urbanos
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	030701 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
	1932 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS EXECUTORE				
	18 Gestão Ambiental				
	541 Preservação e Conservação Ambiental				
	01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
	06 Fundo Municipal do Meio Ambiente				
			4		DESPESAS DE CAPITAL

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
2844	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
18	Gestão Ambiental				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3	DESPESAS CORRENTES				

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
2945	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE				
18	Gestão Ambiental				
122	Administração Geral				
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3	DESPESAS CORRENTES				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2946	DESPESAS COM ESTUDOS E PESQUISAS	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2947	REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2948	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3	DESPESAS CORRENTES	
0009	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1
030701	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2949	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
18	Gestão Ambiental	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
06	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0008 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

030701 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2860 CUSTEIO DO PLANO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

18 Gestão Ambiental

541 Preservação e Conservação Ambiental

01

RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

06

Fundo Municipal do Meio Ambiente

3

DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição						
0001 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
	020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
		2811	APORTES PERIÓDICOS AO FUNPREG			
		09	Previdência Social			
			271	Previdência Básica		
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
				00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					1
	020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				
		2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS			
		09	Previdência Social			
			271	Previdência Básica		
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
				00	Recursos Ordinários	
					3	DESPESAS CORRENTES
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO					1
	030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		2858	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS			
		09	Previdência Social			
			271	Previdência Básica		
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
				05	Fundo Municipal de Saúde	
					3	DESPESAS CORRENTES



0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
030100	SEC. DESENV. SOCIAL D. HUMANOS, CRIANÇA E JUVENTUDE	
2853	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	
09	Previdência Social	
271	Previdência Básica	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
40	Fundo Municipal de Assistência Social	
3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO	
1901	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. E UTEN. DIVERSOS PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
44	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO	
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
44	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
3	DESPESAS CORRENTES	
0006	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE GRANITO	1
030400	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE GRANITO	
2905	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
44	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

1

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO
030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2858 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PRESTADORES DE SERVIÇOS

09 Previdência Social

271 Previdência Básica

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

11 Fundo Municipal de Educação

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

Programa Descrição							
1001 PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO						
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1856	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
05	Fundo Municipal de Saúde						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO						
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1856	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA						
10	Saúde						
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO						
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2853	MANUTENCAO DAS AÇÕES DO ACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE						
05	Fundo Municipal de Saúde						
3	DESPESAS CORRENTES						



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

2021

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2863 MANUTENCAO DAS ACOES DO ACS

10 Saude

307 Atencão Básica

05

01 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDSO

3 DESPESAS CORRENTES

6291 NEWVINO DRIVE 2000

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2866	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA
------	-----------------------------------

10 Saúde

301 Atensão Básica

5

05 Fundo Municipal de Saúde

3 DESPESAS C

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2856 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MÃE CORUJA

10. Saída

301 Atensão Básica

02

04 Fundo Estadual de Saúde

3 DESPESAS

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

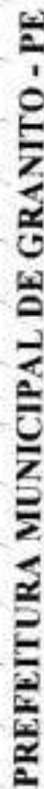
2869 GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde

206

01 RECURSOS DO TESO

3 DESPESAS CORRENTES



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2869	GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saude	
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2870	MANUTENCAO DO CAPS	
10	Saude	
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2871	MANUTENCAO COM T.F.D	
10	Saude	
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saude	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2871	MANUTENCAO COM T.F.D	
10	Saude	
302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

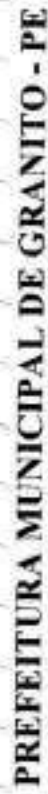


0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2873	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2873	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2874	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2875	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
3	DESPESAS CORRENTES	



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição							
1002 SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE							
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1849	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde
				122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						05	Fundo Municipal de Saúde
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1850	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde
				122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						05	Fundo Municipal de Saúde
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1851	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	Saúde
				122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
						05	Fundo Municipal de Saúde
						4	DESPESAS DE CAPITAL



0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1851	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
122	Administração Geral	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
03	Convênios da União - Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	3
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1853	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1854	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021) 2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1855	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DA ATENÇÃO BÁSICA	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
03	Convênios da União - Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1857	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1857	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO	1
030200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1858	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05	Fundo Municipal de Saúde	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1853 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL	
10 Saúde	
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1850 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
10 Saúde	
303 Suporte Profilático e Terapêutico	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1861 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10 Saúde	
304 Vigilância Sanitária	
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
05 Fundo Municipal de Saúde	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRANITO	1
030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1861 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10 Saúde	
304 Vigilância Sanitária	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
01 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1862 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DESTINADA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 Saúde

305

Vigilância Epidemiológica

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1863 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 Saúde

305

Vigilância Epidemiológica

01

RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

05

Fundo Municipal de Saúde

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1863 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS DESTINADOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10 Saúde

305

Vigilância Epidemiológica

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

01

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO

4

DESPESAS DE CAPITAL

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

030200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1876 OBRAS E INSTALAÇÕES DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

10 Saúde

303

Suporte Profilático e Terapêutico

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

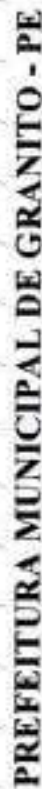
01

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - CUSTEIO

4

DESPESAS DE CAPITAL

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

2021

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

030507 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2834 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - FUNDEB 40%

12 Educação

368 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2935 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EJA - FUNDEB 60%

12. Educação

365 Educação de Jovens e Adultos

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12 Transferências do FUNDEB

3 DESPESAS CORRENTES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2836 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

12 Educação

367 Educación Especial

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Fundo Municipal de Educação

3 DESPESAS CORRENTES:

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2939 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE

12 Educação

351 **Ersino Fundamental**

002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Fundo Estadual de Educação

3 DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa		Descrição							
1202		SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon/Grupo	Fun/Código	Categoria	Meta	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO							1	
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1803	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
						11	Fundo Municipal de Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO							1	
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1903	OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						19	Outras Transferências de Recursos do FINE		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO							1	
	030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1804	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE			
						11	Fundo Municipal de Educação		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1905	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1905	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1906	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1907	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020



0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1908	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1908	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
20	Fundo Estadual de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
12	Transferências do FUNDEB	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1910	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1910	CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
20	Fundo Estadual de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1911	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - ESCOLAR DIVERSOS - FUNDEB 40%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
12	Transferências do FUNDEB	
3	DESPESAS CORRENTES	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1912	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
14	Transferências do FUNDEB - Complementação da União	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

2021

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1913	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	0
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1913	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1914	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
12	Transferências do FUNDEB	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1916	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1916 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1917 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11 Fundo Municipal de Educação	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1917 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4 DESPESAS DE CAPITAL	
0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1916 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A CRECHES	
12 Educação	
365 Educação Infantil	
01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11 Fundo Municipal de Educação	
4 DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 69 of 103

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1918	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A CRECHES	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1918	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1919	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL	
12	Educação	
365	Educação Infantil	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
12	Transferências do FUNDEB	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1921	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



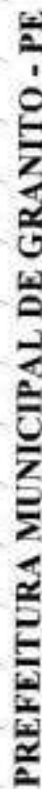
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1921	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO EJA	
12	Educação	
366	Educação de Jovens e Adultos	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1922	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12	Educação	
367	Educação Especial	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	0
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1922	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12	Educação	
367	Educação Especial	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	0
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1923	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/BENS MÓVEIS DESTINADOS A EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12	Educação	
367	Educação Especial	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
19	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

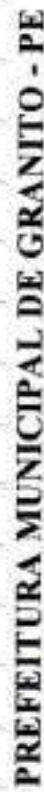
Leil: 414, Data: 30/09/2020

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2820	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2921	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2822	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, IMPRESSOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	

0007	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO	1
030500	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2823	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
11	Fundo Municipal de Educação	
3	DESPESAS CORRENTES	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lel: 414, Data: 30/09/2020

0007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2924 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12

361 E

01 REC'D

1

3 DESPESAS CORRENTES

0
0
2
3
5
1
0

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRÁNITO

030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12

351 E

01 REC'D

1

3 DESPESAS CORRENTES

[illegible]

0007 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRANITO

030500 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2942	MANUTENÇÃO DO PROVEDOR DE INTERNET P/ DIST. GRATUITA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO
------	---

12

196 261 23

01 RECU

3 DESPESAS CORRENTES

1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição									
1301 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL									
Ações									
0002	Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta
020402	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO								1
1805	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER								
13	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DO CENTRO CULTURAL DO ARTESÃO E MUSEU DE GR/								
Cultura									
392	Difusão Cultural								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO								1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER								
1806	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO								1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER								
1807	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O PROGRAMA DE CULTURA, ESPORTE								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
1808	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O CENTRO CULTURAL DO ARTESÃO	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
1809	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DO PROGRAMA DE CULTURA, ESPORTE	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2813	ENCARGOS COM PROG. DE INCENTIVO AO ARTESÃO E ARTISTAS LOCAIS	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2814	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS CULTURAIS E CÍVICAS	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2815	APOIO AS FESTIVIDADES DA PEGA DE BOI E VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2816	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DA FEIRA DE CAPRINOS E OVINOS	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2817	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - C.E.L	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020402	DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER	
2818	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	
13	Cultura	
392	Difusão Cultural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição																
1502 REABILITAÇÃO DE ÁREAS URBANAS																
Ações																
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta							
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1817	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1818	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1819	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1820	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM MATADOUROS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1821	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2826	MANTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PRÉDIOS PÚBLICOS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2827	MANUTENÇÃO DE MATADOUROS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa		Descrição							
1503		DESENVOLVIMENTO URBANO							
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1823	AQUIS. DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1824	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

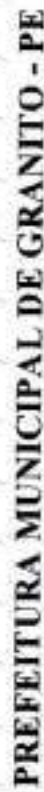
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1825	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES EM CEMITÉRIOS	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1826	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1826	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
81	Recursos de Convênios - OUTROS	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1828	ILUMINAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BRIGIDA	
15	Urbanismo	
541	Preservação e Conservação Ambiental	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1829	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	15	Urbanismo	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1834	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	16	Habitação	482	Habitação Urbana	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	1929	CONSTRUÇÃO DA ORLA E REFORESTAMENTO NO RIO BRIGIDA	15	Urbanismo	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2828	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/08/2020

Programa		Descrição					
1504 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE							
Ações							
Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ	Função SubFunção Fon.Grupo Fon.Código Categoria				
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	1836	IMPLANTACÃO DE ELETRIFICACÃO RURAL	25	Energia	752	Energia Elétrica	01
							RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
							00 Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	1837	AMPLIACÃO DA REDE DE ILUMINACÃO PÚBLICA	25	Energia	752	Energia Elétrica	01
							RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
							00 Recursos Ordinários
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
	2832	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINACÃO PÚBLICA	25	Energia	752	Energia Elétrica	01
							RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
							00 Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição									
1505 PROGRAMA ILUMINA GRANITO									
Ações									
Entidade	Unid Orçam	Proj Ativ	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
1935	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							1	
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA								
2958	SUORTE AS AÇÕES DO PROGRAMA ILUMINA GRANITO								
25	Energia								
752	Energia Elétrica								
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição						
1506 INFRAESTRUTURA PARA A MOBILIDADE						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1838	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1925	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
81	Recursos de Convênios - OUTROS					
4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
1926	PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM VIAS PÚBLICAS					
26	Transporte					
782	Transporte Rodoviário					
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
00	Recursos Ordinários					
4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020500	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1927	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2833	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO GRANÍTICA EM VIAS PÚBLICAS	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2834	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Programa Descrição

1701 SERVIÇOS URBANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição						
1702 INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO						
Ações						
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
		1830	CONST. E RECUPERAÇÃO DE AQUEDUTOS, BARRAGENS E CISTERNAS NO MUNICÍPIO			
		15	Urbanismo			
			544	Recursos Hídricos		
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
			00	Recursos Ordinários		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
						1
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						
	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
		1831	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AMAZONAS			
		15	Urbanismo			
			544	Recursos Hídricos		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				81	Recursos de Convênios - OUTROS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL
						1
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						
	020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
		1832	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
		15	Urbanismo			
			544	Recursos Hídricos		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
				81	Recursos de Convênios - OUTROS	
					4	DESPESAS DE CAPITAL
						1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

CONSELHO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

020600 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1835 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
17 Saneamento

17 Sacramento

512 Saneamento Básico Urbano

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
81 Recursos de Convênios - OUTROS

15

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2830 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL
15 Urbanismo

15 Urbanismo

544 Resource H1dnc08

01 RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIO CORRENTE
00 Recursos Ordinários

00 Recursus Ordinarius

3 DESPESAS CORRENTES

00022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2831 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

17 Sanesamento

512 Saneamento Básico Urbano

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
00 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

021001 SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL
1930 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS

1930 CONSTRUÇÃO DE USINA ELETROGÊNEA

25 Energia

752 Energie Elettrica

01 RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE
00 Recursos Ordinários

Recursos Ordinarios

4 DESPESES DE CAPITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	
1931	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USINA FOTOVOLTAICA	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	
2943	MANUTENÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA	
25	Energia	
752	Energia Elétrica	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

2021

Programa		Descrição							
1802		DEFESA DO MEIO AMBIENTE							
Ações									
Entidade	Unid.Organ	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL					1	
	1844		IMPLANTACÃO DO PROGRAMA DE ARBORIZACÃO AQUIS. SEMENTEIRAS, MUDAS NAT. PI/REFLORESTA						
	18		Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
			00	Recursos Ordinários					
			3	DESPESAS CORRENTES					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL					1	
	1845		AQUISICÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PI/ SEC. DE MEIO AMBIENTE						
	18		Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
			00	Recursos Ordinários					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL					1	
	1846		CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO						
	18		Gestão Ambiental						
			541	Preservação e Conservação Ambiental					
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			81	Recursos de Convênios - OUTROS					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					



0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	1937	AQUISICAO DE MOVUTENS. E MAT. PERMANENTE PARA O PROGRAMA AGENDA 3P M.M.A	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	2845	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SL	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	2846	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMA PRESERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTAVEL	2848	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARBORIZAÇÃO AQUIS. SEMENTEIRAS, MUDAS ARVOR, NATIVAS PI REF	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1



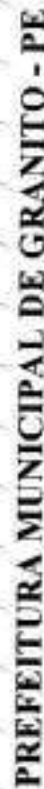
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Leil: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2849	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA QUALIDADE AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2850	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2851	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2852	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDRAULIC	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2853	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA: PLANEJ. URB. AMB. NAS ÁREAS URBANAS E ZONA AMB.	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2854	IMP E MANUT. PROG. MUDANÇA CLIMÁTICA C/ AÇÃO: POLIT. E ESTRATEG. DE REC. E CONTROLE DO D	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2855	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM T	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	021001	SEC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO E SUSTENTÁVEL	2859	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DO PROGRAMA AGENDA 3P DO M.M.A	18	Gestão Ambiental	122	Administração Geral	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES



Programa Descrição								
2001 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL								
Ações								
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Sub-Função	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1
		1839	AQUISICÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E DEMAIS BENS MÓVEIS P/ SEC. DE AGRICULTURA					
		20	Agricultura					
			606	Abastecimento				
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
				00	Recursos Ordinários		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1
		1841	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS P/ PREPARO DO SOLO					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
				00	Recursos Ordinários		4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL					1
		1842	AQUISICÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
			01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
				00	Recursos Ordinários		4	DESPESAS DE CAPITAL



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Page 93 of 103

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
1843	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA FEIRA DE OVINOS, CAPRINOS E BOVINOS	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2835	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL	
20	Agricultura	
122	Administração Geral	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2839	PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2840	PROG. CAP. DE PRODUT. RURAIS COM INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

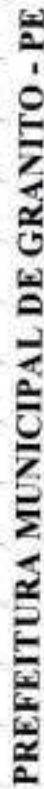
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2841	ENCARGOS COM APOIO A ASSOCIAÇÕES	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2842	MANUTENÇÃO DO PARQUE DA FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2843	MANUTENÇÃO DOS PARQUES DE VAQUEJADA	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
2844	IMPL. PROJ. DE MELHORAMENTO GENÉTICO OVINOS/CAPRINOS/BOVINOS	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



Programa	Descrição	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
2002	FOMENTO AO ABASTECIMENTO ALIMENTAR								1
Ações									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1840	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PI AÇÓUGUES ABATEDOUROS E CORTUMES	20	Agricultura	605	Abastecimento
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	2837	MANUT. DAS ATIV. E FUNCIONAMENTO DO DEP. DE ABASTECIMENTO	20	Agricultura	605	Abastecimento
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	2838	MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO AÇÓUGUES E CORTUMES	20	Agricultura	605	Abastecimento
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES



Programa Descrição									
2302 INFRAESTRUTURA TURISTICA									
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Mela	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO	1816	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO	15	Urbanismo	695	Turismo
					01		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
						00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO	2823	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE TURISMO E EVENTOS	15	Urbanismo	695	Turismo
					01		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
						00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	020405	DEPARTAMENTO DE TURISMO	2824	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO NO MUNICÍPIO	15	Urbanismo	695	Turismo
					01		RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE		
						00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)
2021

Programa	Descrição					
2601	TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
Ações	Entidade	Unid.Orçam	Proj.Arv.	Função	SubFunção	FonGrupo FonCódigo Categoria
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO				
		021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
			2856	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE		
			26	Transporte		
				122	Administração Geral	
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO					
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2857	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO			
		26	Transporte			
			762	Transporte Rodoviário		
				01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
					00	Recursos Ordinários
					3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição							
2701 ESPORTE E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA							
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						
	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO					
	1811	CONST. E/OU REFORMAS DE QUADRAS, CAMPOS, PISTA DE MOTOCROSS, PISTA DE HIPODROMO/HIPI					
	27	Desporto e Lazer					
	812	Desporto Comunitário					
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	00	Recursos Ordinários					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						
	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO					
	1813	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO - PROGRAMA ESPORTE PARA TC					
	27	Desporto e Lazer					
	812	Desporto Comunitário					
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	00	Recursos Ordinários					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO						
	020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO					
	1814	CONSTRUÇÕES, REFORMAS E/OU AMPLIAÇÕES DE DEMAIS ÁREAS RELACIONADAS AO DESPORTO N					
	27	Desporto e Lazer					
	812	Desporto Comunitário					
	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE					
	00	Recursos Ordinários					
	4	DESPESAS DE CAPITAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
1815	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
2820	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020404	DEPARTAMENTO DE DESPORTO	
2822	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS - P.E.T	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO	1
020600	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
1833	CONSTRUÇÃO DO PARQUES DE VAQUEJADAS NA SEDE E NOS DISTRITOS	
15	Urbanismo	
812	Desporto Comunitário	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa Descrição							
5000 CÂMARA MUNICIPAL							
Ações							
Entidade	Unid Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO					1
	1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, APARELHOS MOVEIS E MATERIAL PERMANENTES E LIVROS					
		01 Legislativa					
		031 Ação Legislativa					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
			00 Recursos Ordinarios			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO					1
	1002	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO/RESTITAURAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA					
		01 Legislativa					
		031 Ação Legislativa					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
			00 Recursos Ordinarios			4	DESPESAS DE CAPITAL
0001 CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO					1
	2001	ENCARGOS COM MANUT. DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA					
		01 Legislativa					
		031 Ação Legislativa					
		01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE				
			00 Recursos Ordinarios			3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	
2002	DISPÊNDIOS COM SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	
2003	DISPÊNDIO COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	
2109	DISPÊNDIO COM SENTENÇAS/ DESP. DE EXERC. ANTERIORES	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	1
010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	
2110	DISPÊNDIO COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	2111	DISPÊNDIO COM PARCELAMENTO PREV. SOCIAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	2111	DISPÊNDIO COM PARCELAMENTO PREV. SOCIAL	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	010101	CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO	2112	CONTRIBUIÇÕES A UVP, AVA E OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS	01	Legislativa	031	Ação Legislativa	01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2021 - Situação em 31/12/2021)

2021

Lei: 414, Data: 30/09/2020

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO							0

020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO							
9899	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
98	Reserva de Contingência							
999	Reserva de Contingência							
01	RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE							
00	Recursos Ordinários							
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							